

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA AS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORES DE CURSO E DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE UNIRG

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, de acordo com o item 3.4 do Edital de Eleição para as Atribuições Docentes Eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG/Biênio 2019 e 2020, torna público ato de homologação das chapas para as atribuições docente de Coordenador de Curso e de Estágio:

CHAPAS HOMOLOGADAS: COORDENAÇÕES DE CURSO E COORDENAÇÕES DE ESTÁGIO

- Curso de Enfermagem:
Enfermagem em ação, Profa. Denise Soares de Alcantara (Coordenação) e Profa. Cláudia Cristina Ribeiro Guimarães (Coordenação de Estágio)
- Curso de Farmácia:
Unidade e Ação, Profa. Natália Moreira Lopes Leão (Coordenação) e Profa. Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira (Coordenação de Estágio)
- Curso de Fisioterapia:
I9 - INOVE, Prof. Geovane Rossone Reis (Coordenação) e Profa. Adriana Arruda Barbosa Rezende (Coordenação de Estágio)
- Curso de Medicina:
Chapa 01, Prof. Fuad Moraes Ibrahim (Coordenação) e Prof. Fabricio Dominici Ferreira (Coordenação de Estágio)
- Curso de Odontologia:
Odontologia em 1º Lugar, Prof. Ed Wilson César (Coordenação) e Prof. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto (Coordenação de Estágio)
- Curso de Pedagogia:
Inovação e Coletividade, Prof. Audimar Dionísio de Santana (Coordenação) e Profa. Sandra de Cássia Amorim Abrão (Coordenação de Estágio)
- Curso de Psicologia:
Psicologia em Ação, Profa. Larissa Queiroz Azevedo de Aquino (Coordenação) e Profa. Ellen Fernanda Klingler (Coordenação de Estágio)

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS POR FORÇA DO ART. 40 DO REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG ENTÃO UNIVERSIDADE DE GURUPI PARA COORDENAÇÕES DE CURSO E COORDENAÇÕES DE ESTÁGIO

De acordo com o art. 40 do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG então Universidade UnirG “Cada Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador eleito

dentre os docentes do curso, votado em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos, ali lotados e pelos discentes de graduação do curso correspondente, observado o parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96, e nomeado pelo Presidente da Fundação UNIRG para mandato de 02 (dois) anos, **permitida** 01 (uma) **reeleição** subsequente.”

Em diligências realizadas junto ao Departamento de Recursos Humanos cumulada com análise dos documentos apresentados pelos próprios candidatos entende esta Comissão Eleitoral pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA:**

- Curso de Educação Física

Unidos para avançar, Prof. João Bartholomeu Neto (Coordenação) e Prof. Jackson Carlos da Silva (Coordenação de Estágio)

De acordo com Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos apresentada pelos próprios candidatos, o candidato a Coordenação de Estágio Jackson Carlos da Silva estaria indo para a segunda reeleição na mesma função, Coordenador de Estágio: Dezembro 2014 a Dezembro 2015 – Dezembro 2015 até a presente data, razão pela qual não poderá concorrer ao pleito.

Gurupi, 26 de outubro de 2018.